



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

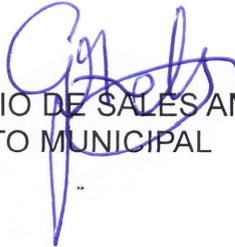
OF/CGAB/Nº 416/2020.

Santa Teresa, 16 de novembro de 2020.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento Nº 121/2020, protocolado nesta Prefeitura sob o nº 11519/2020 segue em anexo manifestação da Secretaria Municipal da Fazenda.

Respeitosamente,


GILSON ANTONIO DE SALES AMARO
PREFEITO MUNICIPAL

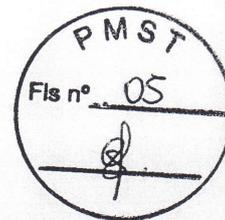
EXMº. SR.:
BRUNO HENRIQUES ARAÚJO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

RECEBEMOS

16/11/2020




PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

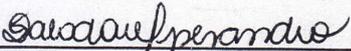


AO CGAB,

Segue abaixo resposta relativa aos questionamentos apontados no Requerimento nº121/2020.

- a) O município está economizando mensalmente cerca de 55% de recursos financeiros empregados anteriormente no pagamento da taxa de iluminação pública. É importante destacar também que o município economizará por 05 anos na manutenção, troca e/ou substituição das luminárias, tal serviço gerava uma despesa aos cofres públicos na ordem de R\$129.600,00 (cento e vinte e nove mil e seiscentos reais) por ano.
- b) O valor economizado está depositado na conta específica da COSIP e será utilizado para pagar as parcelas do financiamento pactuado com a Caixa, através do contrato nº0523.781-25. O saldo residual poderá ser aplicado em projetos de melhoria da rede de iluminação pública do município, de acordo com as decisões da gestão.

Santa Teresa, 12 de novembro de 2020.



SAMIRA VALADARES SPERANDIO
Secretária Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos